

NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2018

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE PETROLINA - SINTCOPE - CNPJ - no. 35.447.366/0001-98 - código sindical 005.069.03875-0, em atenção ao que dispõe no art. 605 da CLT, **NOTIFICA aos EMPREGADORES** do comércio varejista, atacadista e distribuição do município de Petrolina/PE, que em atenção ao disposto nos arts. 578 a 605 da CLT c/c art.149 da CF **c/c arts. 142 e 217, I do Código Tributário Nacional**, e na forma autorizada pela ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma da ata registrada sob o no. 31360, no Cartório da 1ª. Serventia Registral de Petrolina, observado e respeitado a Autonomia da Vontade Coletiva das Categorias representadas pelo sindicato profissional, a **OBRIGATORIEDADE** de proceder ao desconto em folha de pagamento de salários do seus empregados, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL, que possui natureza jurídica tributária, em valor correspondente a 1 (um) dia de trabalho da remuneração mensal, relativa ao mês de MARÇO DE 2018, e recolhê-lo exclusivamente através das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, fornecidas gratuitamente pela entidade signatária (com código de barras), na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em seus agentes lotéricos ou ainda na rede bancárias - Febraban, até o dia 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2018 sob as penas do disposto nos arts 545, 598, 600 e 606, da CLT. Devendo o EMPREGADOR que não receber, em tempo hábil a GRCSU, solicitá-la ao SINTCOPE no endereço Rua Marechal Deodoro, no. 947, Centro, Petrolina/PE ou preencher e imprimir diretamente pelo site www.sintcopepetrolina.org.br. A responsabilidade no caso de utilizar para impressão da GRCSU sistemas próprios, será exclusiva do empregador. Petrolina/PE, 16 de março de 2018. Dilma Gomes dos Reis - presidente - CPF no. 426.652.724-15